CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
03
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO 53 /2013

Sarzedo, 18 de Março de 2013.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício para o Poder Executivo solicitando a Regulamentação e colocação de placas de Sinalização e Estacionamento para Veículos de pequeno porte, no lado **Impar da Via JOSÉ LUIZ REZENDE**. A mesma Solicitação se faz para a Regulamentação de um Estacionamento para Caminhões para Carga e Descarga atrás do posto de Gasolina.

Justificativa: Tal Solicitação foi feito pelos Próprios lojistas, Em virtude do intenso tráfego de veículos naquela Via, Em Velocidades Incompatíveis e falta de Sinalização Regulamentadora, Implicam em alto risco aos pedestres que atravessam a Via, bem como aos condutores ao estacionar e sair das vagas, também devido a pouca visão, imposta pelos Caminhões Estacionados. Também os Comerciantes se sentem prejudicados pela dificuldade que os clientes encontram ao Estacionar nas proximidades, vez que as poucas Vagas são Ocupadas por Caminhões e/ ou Carretas.

Sem mais para o momento, aproveito nesta para elevar meu grau de estima e consideração, Acreditando em poder contar com o reconhecimento de todos os nobres colegas.

Atenciosamente,

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE
Vereador – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 18/03/13.
Horas: 09:00
Assinatura